

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
PRÓ REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Rua Luz Interior, 360 – 5º andar – Santa Luzia – 36030-776 – Juiz de Fora – MG Telefones: (32) 32574111 / (32) 32574112 / (32) 32574113 / (32) 32574161

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2020 – PROPPI

Dispõe sobre as a realização de atividades de pesquisa durante o período de vigência do estado de calamidade provocado pela pandemia de COVID-19.

CONSIDERANDO a Portaria-R nº 383, de 16-06-2020, deste Instituto Federal, que instituiu o “Projeto Reencontro: apenas com segurança e qualidade voltaremos, antes disso a certeza é que planejaremos”, em especial as deliberações da reunião de 14 de agosto de 2020;

Art. 1º. Esta instrução normativa complementa a Instrução Normativa nº 01/2020 PROPPI;

Art. 2º. A realização de atividades de pesquisa, pós-graduação e inovação presenciais nos *Campi* do IF Sudeste MG deverá ser precedida pela apresentação de justificativa do orientador, avaliação da subcomissão de adequações no ambiente dos *Campi* e seguida de autorização da Direção Geral dos *Campi* (ANEXO I). As atividades deverão estar de acordo com o plano de trabalho do projeto e respeitar os protocolos sanitários definidos pela Subcomissão de Adequações no Ambiente dos *Campi*.

§1º. A Subcomissão de Adequações no Ambiente dos *Campi* será nomeada em cada unidade, conforme indicado na Portaria-R nº 383/2020 – GAB/IFSUDESTEMG.

§2º. As atividades poderão ser suspensas a qualquer momento em virtude de diretrizes oriundas das Prefeituras ou do Governo do Estado.

Art. 3º. As atividades de pesquisa desempenhadas pelos estudantes deverão ser realizadas com acompanhamento presencial de servidor responsável, respeitado o distanciamento e as normas de segurança das atividades laboratoriais.

Art. 4º. Pesquisadores que pertençam ao grupo de risco não serão autorizados a realizar atividades presenciais.

Art. 5º. As solicitações e justificativas do(a) orientador(a), conforme modelo do Anexo I, devem ser apresentadas por e-mail para a Direção de Pesquisa ou órgão equivalente do *Campus*, que a

encaminhará para Subcomissão de adequações no ambiente dos *Campi* e subsidiará decisão da Direção Geral. O(a) Diretor(a) de Pesquisa fará o encaminhamento para o presidente da Subcomissão de Adequações no Ambiente dos *Campi* e deverá acompanhar o processo e retornar para o(a) orientador(a), após a deliberação do Diretor Geral do *campus*.

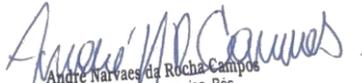
Parágrafo único. Os estudantes que participarão das atividades deverão manifestar sua concordância, seu compromisso em cumprir os protocolos sanitários e reponsabilidade para a participação presencial.

Art. 6º. Estudantes menores de idade não poderão participar de atividades de pesquisa presenciais.

Art. 7º. Os casos omissões serão resolvidos pela Direção Geral do *Campus* juntamente com a Diretoria de Pesquisa ou órgão equivalente do *Campus* e a Subcomissão de adequações no ambiente.

Art. 8º. Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 9 de setembro de 2020.



André Narvaes da Rocha Campos
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-
Graduação e Inovação
Portaria -R 257/2019, DOU 21/02/2019

André Narvaes da Rocha Campos
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Portaria 257/2019, D.O.U. 21/02/2019

ANEXO I

Solicitação de utilização de laboratórios/espços para realização de atividades de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

1. Considerando a Instrução Normativa nº 06/2020 - PROPPi, encaminha-se a solicitação de realização de atividades de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação para a Direção Geral do *Campus*_____.
2. Declaro que nenhum dos participantes faz parte dos grupos de risco para COVID-19.

| | |
|---|--|
| Orientador: | |
| Campus: | |
| Projeto: | |
| Referência Edital (quando couber): | |
| Nome, matrícula, data de nascimento e telefone dos estudantes que participarão das atividades: | |
| Laboratório/espço a ser utilizado: | |
| Dias e horários de realização das atividades: | |
| Servidor responsável pelo acompanhamento presencial: | |
| Justificativa: | |
| | |

_____, ____ de _____ de 2020

Nome do(a) Orientador(a) responsável

Parecer Subcomissão de Adequação no Ambiente do *Campus* _____:

| |
|--|
| |
|--|

Nome do presidente da subcomissão

Parecer do Diretor Geral do *Campus* _____:

| |
|--|
| |
|--|

Diretor Geral